



PORTARIA Nº 008/2023

Dispõe sobre a decretação do recesso no dia 09 de junho de 2023 no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP).

O Presidente do Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP), no uso de suas atribuições estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de se informar previamente os Municípios consorciados em relação aos dias em que o CIMBASP não terá expediente em decorrência dos feriados nacionais e recessos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o recesso no Consórcio Intermunicipal Multifinalitário do Baixo Sapucaí (CIMBASP) no dia 09 de junho de 2023.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Varginha/MG, 05 de junho de 2023

NIRLEI
CRISTIANI:45823
642687

Assinado de forma digital
por NIRLEI
CRISTIANI:45823642687
Dados: 2023.06.05 11:54:45
-03'00'

Nirlei Cristiani
Presidente do CIMBASP